

HABILITAÇÃO JURÍDICA

10/10/2010

2

JUCESP PROTOCOLO
0.248.384/17-0



4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

AZZA MIDIA LTDA.

CNPJ: 20.877.608/0001-06

NIRE: 35228612194

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo:

I. **MÔNICA CASTELO BRANCO RIBEIRO FERREIRA FRAIMAN BLATYTA**, portuguesa, casada sob o regime de separação total de bens, administradora de empresas, portadora de cédula de identidade RNE expedida sob o nº V192634-A, inscrita no CPF/MF sob o nº 228.637.988-20, residente e domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Canário, nº 130, apto. 331, Indianópolis, CEP 04521-000;

II. **HQZ MARKETING DIGITAL LTDA.**, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 160, conjunto 802, CEP 04551-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.717.293/0001-37, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 352.261.220-33, em sessão de 11 de novembro de 2011, neste ato representada por sua Administradora, Sra. **Mônica Castelo Branco Ribeiro Ferreira Fraiman Blatyta**, portuguesa, casada sob o regime de separação total de bens, administradora de empresas, portadora de cédula de identidade RNE expedida sob o nº V192634-A, inscrita no CPF/MF sob o nº 228.637.988-20, residente e domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Canário, nº 130, apto. 331, Indianópolis, CEP 04521-000;

III. **DANILO MORAES MARTINS**, brasileiro, divorciado, empresário, portador de cédula de identidade RG expedida sob o nº 16.290.676-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 142.138.848-05, residente e domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Irineu Marinho, nº 798, Santo Amaro, CEP. 04739-040;

IV. **LUIS MIGUEL SERRA DA COSTA CAMPOS**, português, solteiro, empresário, identidade passaporte nº M362146 de 10.10.2012, CPF nº 703.459.191-14, residente e domiciliado na Av. Vale Boi, nº 50, 2855-158, Corroios, Distrito



Setúbal, Portugal, representado por sua representante legal **Mônica Castelo Branco Ribeiro Ferreira Fraiman Blatyta**, portuguesa, casada sob o regime de separação total de bens, administradora de empresas, portadora de cédula de identidade RNE expedida sob o nº V192634-A, inscrita no CPF/MF sob o nº 228.637.988-20, residente e domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Canário, nº 130, apto. 331, Indianópolis, CEP 04521-000;

V. **PDMEFC BRASIL SERVIÇOS DE SOFTWARE E HARDWARE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.039.559/0001-68, com sede na Rua Fidêncio Ramos, nº 160, cj. 814, Vila Olímpia CEP 04551-010, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, representada pela sua administradora **Mônica Castelo Branco Ribeiro Ferreira Fraiman Blatyta**, portuguesa, casada sob o regime de separação total de bens, administradora de empresas, portadora de cédula de identidade RNE expedida sob o nº V192634-A, inscrita no CPF/MF sob o nº 228.637.988-20, residente e domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Canário, nº 130, apto. 331, Indianópolis, CEP 04521-000;

únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **AZZA MIDIA LTDA.**, com sede na Rua Fidêncio Ramos, nº 160, Conjunto 803, Vila Olímpia, CEP. 04551-010, Cidade e Estado de São Paulo, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE nº 35228612194, em sessão de 20 de agosto de 2014 e Última Alteração de Contrato Social registrada sob nº 060.429/17-3, sessão de 07 de fevereiro de 2017, resolvem, por comum acordo, promover a 4ª alteração no Contrato Social, conforme as seguintes cláusulas e condições:

1. A sócia **HQZ MARKETING DIGITAL LTDA.**, já qualificada realiza as seguintes cessões e transferências onerosas de quotas de capital social, com expressa anuência dos sócios remanescentes:

- (a) 4.490 (quatro mil, quatrocentas e noventa) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), cada, são cedidas e transferidas, para a Sócia ora admitida **J.A.G COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.329.068/0001-15, com sede e foro na Rua Tuim, 426, Bairro de Moema, São Paulo – SP, neste ato representada por seu Diretor, Sr. **Julio Cesar Anguita**, brasileiro, divorciado, publicitário, portador do RG nº 8.495.027 SSP/SP, CPF nº 037.836.178-39, residente e domiciliado na Rua Polônia, 476, Jardim Europa, São Paulo – SP. A cessionária declara, expressamente,

BRCS - 290658051

Página 2 de 17



aceitar a referida cessão, com todos os direitos e obrigações nela embutidas.

- (b) 360 (trezentas e sessenta) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), cada, são cedidas e transferidas, para o sócio, **DANILO MORAES MARTINS**, já qualificado. A cessionária declara, expressamente, aceitar a referida cessão, com todos os direitos e obrigações nela embutidas.

2. A sócia **MÔNICA CASTELO BRANCO RIBEIRO FERREIRA FRAIMAN BLATYTA**, já qualificada, realiza as seguintes cessões e transferências onerosas de quotas de capital social, com expressa anuência dos sócios remanescentes:

- (a) 10 (dez) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), cada, são cedidas e transferidas, para o Sócio ora admitido **JULIO CESAR ANGUITA**, acima qualificado. O cessionário declara, expressamente, aceitar a referida cessão, com todos os direitos e obrigações nela embutidas.
- (b) 80 (oitenta) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), cada, são cedidas e transferidas, para o sócio **DANILO MORAES MARTINS**, já qualificado. O cessionário declara, expressamente, aceitar a referida cessão, com todos os direitos e obrigações nela embutidas.

3. A sócia **PDMEFC BRASIL SERVIÇOS DE SOFTWARE E HARDWARE LTDA**, já qualificada, retira-se da Sociedade, transferindo e cedendo as 20 (vinte) quotas do capital social que possui para o sócio **DANILO MORAES MARTINS**, já qualificado, com expressa anuência dos sócios remanescentes. O cessionário declara, expressamente, aceitar a referida cessão, com todos os direitos e obrigações nela embutidas.

4. O sócio **LUIS MIGUEL SERRA DA COSTA CAMPOS**, já qualificado, retira-se da Sociedade, transferindo e cedendo as 20 (vinte) quotas do capital social que possui para o sócio **DANILO MORAES MARTINS**, já qualificado, com expressa



anuência dos sócios remanescentes. O cessionário declara, expressamente, aceitar a referida cessão, com todos os direitos e obrigações nela embutidas.

5 Em virtude das cessões de quotas de capital social e das retiradas de sócios supradescritas, a Cláusula 5ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 5ª

O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, em moeda corrente nacional, assim distribuídas entre os sócios:

QUOTISTAS	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
DANILO MORAES MARTINS	500	500,00	5,0%
MÔNICA CASTELO BRANCO RIBEIRO FERREIRA FRAIMAN BLATYTA	10	10,00	0,1%
HQZ MARKETING DIGITAL LTDA	4.990	4.990,00	49,9%
JULIO CÉSAR ANGUIA	10	10,00	0,1%
JTG COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	4.490	4.490,00	44,9%
TOTAL	10.000	10.000,00	100

Parágrafo Primeiro

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo

Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, na forma da legislação vigente.

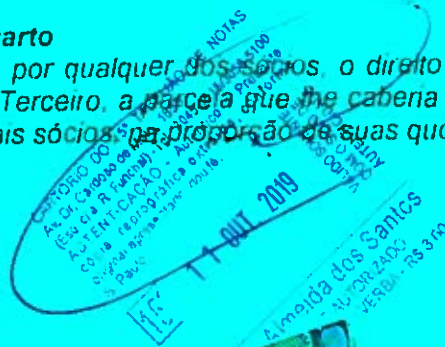
Parágrafo Terceiro

Em caso de deliberação pelo aumento de capital, os sócios terão direito de preferência para participar do aumento na proporção das quotas de que sejam titulares, nos termos da Cláusula 6ª.

Parágrafo Quarto

Não exercido, por qualquer dos sócios, o direito de preferência mencionado no Parágrafo Terceiro, a parcela que lhe caberia no aumento será distribuída entre os demais sócios, na proporção de suas quotas, nos termos da Cláusula 6ª.

18875-206480/1



Página 4 de 17

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Almeida dos Santos' and another signature that appears to be 'JTG'.

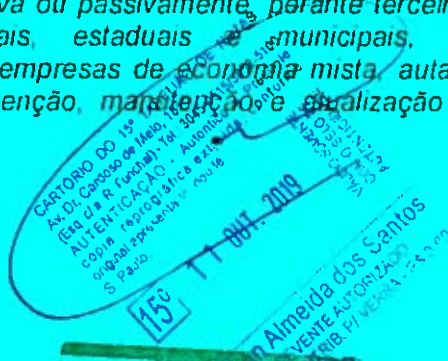
6. Ato contínuo, os sócios decidem nomear o Sr. **Julio César Anguita**, acima qualificado, para ocupar o cargo de administrador da Sociedade. Em razão da nomeação, o Sr. **Julio César Anguita** toma posse do cargo nesta data e deverá permanecer no cargo até que um novo administrador seja designado para substituí-lo por decisão unânime dos sócios. O Sr. **Julio César Anguita** eleito neste ato para o cargo de administrador, declara não estar impedido de administrar a Sociedade, seja em decorrência de lei especial ou em virtude de condenação penal, ou estar sob os efeitos de qualquer condenação penal cuja penalidade proíba, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público, ou por qualquer crime falimentar, fraude, suborno, corrupção, desvio de fundos públicos ou por peculato, ou crimes contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra a lei de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a decência, ou crimes contra a propriedade privada.

7. Em consequência

- (a) a administração da Sociedade passará a ser exercida, de forma conjunta, pelos sócios **Mônica Castelo Branco Ribeiro Ferreira Fraiman Blatya e Julio César Anguita**, ambos acima qualificados, por prazo indeterminado;
- (b) a Cláusula 8ª passará a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA 8ª

A Sociedade será administrada, de forma conjunta, pelos sócios **Mônica Castelo Branco Ribeiro Ferreira Fraiman Blatya e Julio César Anguita**, os quais terão poderes para administrar, gerir e supervisionar as atividades da Sociedade, podendo contratar mútuos, conceder garantias, abrir contas bancárias, demitir e contratar funcionários, bem como utilizar o nome empresarial e praticar todos os atos necessários ao desenvolvimento das atividades da Sociedade, incluindo a representação da Sociedade em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, órgãos e autoridades públicas federais, estaduais e municipais, órgãos governamentais independentes, empresas de economia mista, autarquias e entidades para-estatais, e a obtenção, manutenção e atualização e assinatura de toda a



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'C. Fraiman Blatya' and another signature 'J. Anguita'. There are also some initials and a small mark 'G' at the bottom right.

documentação legalmente exigida para a prática das atividades da Sociedade. O mandato dos administradores será por prazo indeterminado.

Parágrafo Primeiro

A Sociedade será representada por 2 (dois) administradores em conjunto ou por 1 (um) administrador em conjunto com 1(um) procurador com poderes específicos, nomeados conforme o Parágrafo Segundo desta Cláusula.

Parágrafo Segundo

A Sociedade poderá constituir procuradores para agirem em seu nome. As procurações outorgadas em nome da Sociedade deverão sempre ser assinadas pelos 2 (dois) administradores e especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão um período de validade limitado.

Parágrafo Terceiro

A Sociedade poderá deliberar, em ato separado, pela nomeação e destituição de administradores, devendo especificar os poderes de cada um deles, observado o quórum disposto na Cláusula 15 abaixo.

7. A Sociedade decide, ainda, permitir que os sócios e os administradores possam realizar retiradas mensais, a título de pró-labore, conforme novo teor que se dá à Cláusula 9ª.

CLÁUSULA 9ª

Os administradores e/ou sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de "pro labore", estabelecida pelos sócios e levada a conta de despesas gerais da Sociedade, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

8. Decide, ainda, a Sociedade, alterar as regras de seu Contrato Social, que tratam da Retirada, Falecimento, Incapacidade, Falência ou Exclusão de Sócio, conforme novo teor que ora se dá à Cláusula 18:

CLÁUSULA 18

O sócio que, pela sua conduta, colocar em risco a continuidade da Sociedade, poderá ser excluído por deliberação dos sócios representando 75% do capital social, em reunião a ser convocada para tal fim e em tempo hábil, mas com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência, para que o sócio a ser excluído possa comparecer e exercer o direito de defesa, o que, não ocorrendo, não será motivo de impedimento à realização da reunião.

LINK: 29658063



Página 6 de 17

Parágrafo Primeiro - Entende-se por conduta grave, entre outras, (i) omissão ou o não cumprimento de obrigações assumidas perante a Sociedade e outros sócios; (ii) a prática de atos que, direta ou indiretamente, possam prejudicar os interesses sociais e os dos outros sócios; (iii) incompatibilidade com os demais sócios em detrimento da Sociedade; (iv) não integralização de quotas subscritas; (v) atos de liberalidade às custas da Sociedade; (vi) atos que claramente entrem em conflito com os interesses da Sociedade e ou de outros sócios; (vii) quebra de affectio societatis; (viii) violação de qualquer cláusula deste Contrato Social ou (ix) prática de atos de corrupção.

Parágrafo Segundo - Aprovada a exclusão, o sócio remanescente assinará a alteração ao Contrato Social com as alterações necessárias e proceder-se-á ao registro desta na Junta Comercial.

9. A sociedade resolve, também, ampliar seu objeto social, incluindo a seguinte atividade a participação em outras sociedades, na condição de sócia ou acionista (holding não patrimonial).

10. Pela inclusão referida, altera-se o teor da Cláusula 4ª, que passa a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA 4ª

Prestação de serviços de Agência de Publicidade, considerando-se o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenha por objeto o estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna e supervisão da execução externa, intermediação e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, bem como: consultoria e assessoria em publicidade e propaganda, planejamento estratégico de comunicação, criação de peças publicitárias, criação e manutenção de websites e monitoramento de páginas de publicidade na internet; promoção de vendas e publicidade no local de venda; marketing direto; planejamento de campanhas, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários; comunicação visual, a participação em outras sociedades, na condição de sócia ou acionista (holding não patrimonial).

11. A Sociedade decide, igualmente, alterar o endereço de sua Sede, que passará a se estabelecer na Cidade de São Paulo - Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 657, parte, Vila Olímpia, CEP: 04547-002, bem como seu nome empresarial, que passará a ser **BABEL AZZA AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA**. Com tais alterações, dá-se nova redação à Cláusula 1, do Contrato Social, que assim passará a vigor

TRR/S-246658161

Cartório do Tribunal de Registro de São Paulo
Av. Dr. Carlos de Toledo, 300 - Vila Olímpia, São Paulo - SP, 04547-002
AGÊNCIA DE REGISTRO - Autenticação
cop. a: Reprografia extra 0,20 x 1,00
S. Paulo

15 11 JUL 2019

Almeida dos Santos
111227
111227
AUTENTICAÇÃO
AU1059BE0043754

Página 7 de 17



Handwritten signatures and scribbles.

CLÁUSULA 1ª

A Sociedade é empresária limitada e opera sob o nome empresarial **BABEL AZZA AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA.**, com sede e foro Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 657, parte, Vila Olímpia, CEP: 04547-002.

Parágrafo Único

A Sociedade utilizará como nome fantasia **BABEL AZZA**.

12. Por fim, os sócios decidem alterar a redação da Cláusula 6ª, a qual passará a vigorar com seguinte redação:

CLÁUSULA 6ª

A cessão e transferência de quotas será regulada nos termos de Acordo de Sócios, que deverão ficar arquivados na sede da Sociedade.

13. Nada mais havendo a alterar, de comum acordo, a sociedade resolve, neste ato, reformular e **CONSOLIDAR** seu Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

"BABEL AZZA AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA."

DENOMINAÇÃO E SEDE**CLÁUSULA 1ª**

A Sociedade é empresária limitada e opera sob o nome empresarial **BABEL AZZA AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA.**, com sede e foro Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 657, parte, Vila Olímpia, CEP: 04547-002.

Parágrafo Único

A Sociedade utilizará como nome fantasia **BABEL AZZA**.

CLÁUSULA 2ª

A Sociedade poderá abrir, transferir e ou encerrar filiais de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, mediante alteração contratual

BRUNO 296638041



Página 8 de 17

assinada por sócios representando, no mínimo, 75% (setenta cinco por cento) do capital.

PRAZO

CLÁUSULA 3ª

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, sendo seu exercício social coincidente com o ano civil.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 4ª

Prestação de serviços de Agência de Publicidade, considerando-se o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenha por objeto o estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna e supervisão da execução externa, intermediação e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, bem como: consultoria e assessoria em publicidade e propaganda, planejamento estratégico de comunicação, criação de peças publicitárias, criação e manutenção de websites e monitoramento de páginas de publicidade na internet, promoção de vendas e publicidade no local de venda, marketing direto, planejamento de campanhas, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários, comunicação visual, a participação em outras sociedades, na condição de sócia ou acionista (holding não patrimonial)

CLÁUSULA 5ª

O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, em moeda corrente nacional, assim distribuídas entre os sócios:

QUOTISTAS	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
DANILO MORAES MARTINS	500	500,00	5,0%
MÔNICA CASTELO BRANCO RIBEIRO FERREIRA FRAIMAN BLATYTA	10	10,00	0,1%
HQZ MARKETING DIGITAL LTDA	4990	4.990,00	49,9%
JULIO CÉSAR ANGUIA	10	10,00	0,1%
J A G COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	4.490	4.490,00	44,9%
TOTAL	10.000	10.000,00	100

Parágrafo Primeiro

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DOC S - 28658041

Página 9 de 17



Parágrafo Segundo

Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Terceiro

Em caso de deliberação pelo aumento de capital, os sócios terão direito de preferência para participar do aumento na proporção das quotas de que sejam titulares, nos termos da Cláusula 6ª.

Parágrafo Quarto

Não exercido, por qualquer dos sócios, o direito de preferência mencionado no Parágrafo Terceiro, a parcela que lhe caberia no aumento será distribuída entre os demais sócios, na proporção de suas quotas, nos termos da Cláusula 6ª.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**CLÁUSULA 6ª**

A cessão e transferência de quotas será regulada nos termos de Acordo de Sócios, que deverão ficar arquivados na sede da Sociedade.

CLÁUSULA 7ª

As quotas representativas do capital social não poderão, em hipótese alguma, ser nomeadas à penhora, nem gravadas com ônus de qualquer natureza, salvo se gravadas única e exclusivamente pelos sócios, como garantia de contratos de empréstimo celebrados pela Sociedade.

ADMINISTRAÇÃO**CLÁUSULA 8ª**

A Sociedade será administrada, de forma conjunta, pelos sócios **Mônica Castelo Branco Ribeiro Ferreira Fraiman Blatyta e Julio César Anguita**, os quais terão poderes para administrar, gerir e supervisionar as atividades da Sociedade, podendo contratar mútuos, conceder garantias, abrir contas bancárias, demitir e contratar funcionários, bem como utilizar o nome empresarial e praticar todos os atos necessários ao desenvolvimento das atividades da Sociedade, incluindo a representação da Sociedade em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, órgãos e autoridades públicas federais, estaduais e municipais, órgãos governamentais independentes, empresas de economia mista, autarquias e entidades para-estatais e a obtenção, manutenção e atualização e assinatura de toda a documentação legalmente exigida para a prática das atividades da Sociedade. O mandato dos administradores será por prazo indeterminado.

DOC5 - 296658011

Página 10 de 17



Parágrafo Primeiro

A Sociedade será representada por 2 (dois) administradores em conjunto ou por 1 (um) administrador em conjunto com um procurador com poderes específicos, nomeados conforme o Parágrafo Segundo desta Cláusula

Parágrafo Segundo

A Sociedade poderá constituir procuradores para agirem em seu nome. As procurações outorgadas em nome da Sociedade deverão sempre especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão um período de validade limitado.

Parágrafo Terceiro

A Sociedade poderá deliberar, em ato separado, pela nomeação e destituição de administradores, devendo especificar os poderes de cada um deles, observado o quórum disposto na Cláusula 15 abaixo.

CLÁUSULA 9ª

Os administradores e/ou sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de "pro labore", estabelecida pelos sócios e levada a conta de despesas gerais da Sociedade, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

BALANÇO FINANCEIRO**CLÁUSULA 10**

Em 31 de dezembro de cada ano, ao término do exercício social, os administradores procederão ao levantamento do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras previstas em lei, tendo os lucros apurados e a destinação que lhes for dada pelos sócios representando 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social.

Parágrafo Primeiro

Os sócios, representando 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social, poderão determinar a distribuição de lucros apurados de forma diversa da proporção de cada sócio no capital social, ou mesmo decidir pela não distribuição.

Parágrafo Segundo

A Sociedade poderá levantar, ao fim de cada mês ou em período múltiplo de mês, um balanço correspondente aos meses do exercício até então decorridos e poderá declarar, por deliberação dos sócios, dividendos à conta do lucro apurado nesse balanço, observada a reposição dos lucros, quando a distribuição afetar o capital social.

DOC N° 296058041



Página 11 de 17

CLÁUSULA 11

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, nas formas das Cláusulas 12 a 15, reunir-se-ão para:

- a) deliberar sobre as contas dos administradores, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras;
- b) designar administradores, quando for o caso; e
- c) tratar de quaisquer outros assuntos de interesse da Sociedade.

DELIBERAÇÕES SOCIAIS**CLÁUSULA 12**

As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, sendo que a cada quota corresponderá um voto.

CLÁUSULA 13

Os sócios reunir-se-ão quando necessário, mediante convocação por escrito de qualquer deles expedida com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, especificando dia, hora e local da reunião, bem como a ordem do dia, somente podendo ser deliberados assuntos nela relacionados, a menos que todos os sócios acordem diferentemente.

Parágrafo Primeiro

Qualquer sócio poderá ser representado por outro sócio ou por advogado constituído por mandato com poderes específicos, sendo então considerado presente à reunião.

Parágrafo Segundo

A convocação para reunião de sócios poderá ser dispensada, se estiverem presentes sócios representando a totalidade do capital social ou se todos os sócios se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

CLÁUSULA 14

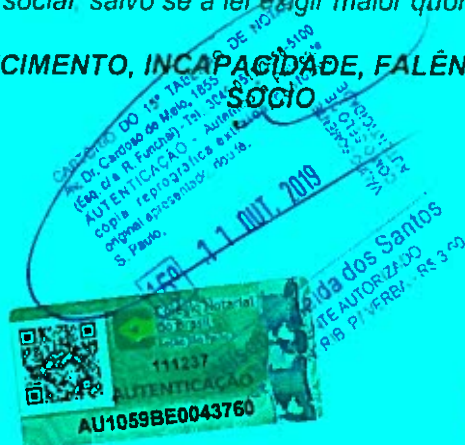
Ficará dispensada a reunião quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA 15

As deliberações, inclusive a eleição e a destituição de administradores da Sociedade, serão tomadas por sócios representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, salvo se a lei exigir maior quorum.

RETIRADA, FALECIMENTO, INCAPACIDADE, FALÊNCIA OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

DOC 5 - 20663561



Página 12 de 17

CLÁUSULA 16

Salvo disposição em contrário determinada neste instrumento ou em Reunião de Sócios, a retirada, falência, falecimento ou declaração de incapacidade de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade. Ocorrendo um destes eventos, as quotas e os haveres do sócio retirado, falido, falecido ou declarado incapaz serão adquiridas pela Sociedade ou pelo (s) sócio (s) remanescente (s), aquisição esta que será feita tomando-se como base o valor de mercado da sociedade sobre o balanço patrimonial especialmente levantado, valor este que será arbitrado por uma auditoria internacional com sede no Brasil, em até 60 (sessenta) dias da data do evento, para pagamento em 06 (seis) prestações iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira após 180 (cento e oitenta) dias da data da retirada, decretação da falência, falecimento e/ou da declaração de incapacidade, salvo disposição em contrário determinada em Reunião de Sócios. Os sucessores ou herdeiros, em nenhuma hipótese, terão direito a integrar a sociedade, salvo pela decisão unânime dos demais sócios.

Parágrafo Primeiro

Se algum sócio desejar retirar-se da Sociedade, deverá notificar o(s) outro(s) sócio(s), por escrito, com 90 (noventa) dias de antecedência.

Parágrafo Segundo

Não obstante contratada por prazo indeterminado, a sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo, por 75% dos sócios, competindo-lhes indicar, na oportunidade, liquidante e estabelecer a forma de proceder à liquidação dos haveres sociais.

CLÁUSULA 17

No caso de apuração de haveres pagos ao sócio retirante, excluído, falido ou em recuperação judicial, bem como a herdeiros, sucessores, o capital social sofrerá a correspondente redução, salvo se os demais sócios suprirem o valor da quota, nos termos do art. 1031, § 1º, do Código Civil.

CLÁUSULA 18

O sócio que, pela sua conduta, colocar em risco a continuidade da Sociedade, poderá ser excluído por deliberação dos sócios representando 75% do capital social, em reunião a ser convocada para tal fim e em tempo hábil, mas com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência, para que o sócio a ser excluído possa comparecer e exercer o direito de defesa, o que, não ocorrendo, não será motivo de impedimento à realização da reunião.



Handwritten signatures and initials are present on the page, including a large signature at the top right and several initials (C, A, B, L) at the bottom right. The number '14' is written in the bottom right corner.

Parágrafo Primeiro - Entende-se por conduta grave, entre outras, (i) omissão ou o não cumprimento de obrigações assumidas perante a Sociedade e outros sócios; (ii) a prática de atos que, direta ou indiretamente, possam prejudicar os interesses sociais e os dos outros sócios; (iii) incompatibilidade com os demais sócios em detrimento da Sociedade; (iv) não integralização de quotas subscritas; (v) atos de liberalidade às custas da Sociedade; (vi) atos que claramente entrem em conflito com os interesses da Sociedade e ou de outros sócios; (vii) quebra de affectio societatis; (viii) violação de qualquer cláusula deste Contrato Social ou (ix) prática de atos de corrupção.

Parágrafo Segundo - Aprovada a exclusão, o sócio remanescente assinará a alteração ao Contrato Social com as alterações necessárias e proceder-se-á ao registro desta na Junta Comercial

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 19

A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo aos sócios representando, no mínimo, 75% (setenta cinco por cento) do capital social, indicar o liquidante e determinar a sua remuneração.

CLÁUSULA 20

A Sociedade reger-se-á de acordo com o Código Civil Brasileiro, aplicando-se, supletivamente e quando cabível, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA 21 (CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA)

As Partes expressamente concordam que quaisquer controvérsias, litígios ou reivindicações decorrentes da validade, interpretação, cumprimento, implementação, rescisão ou quebra deste Contrato Social ou com eles relacionados (inclusive a validade desta cláusula arbitral) e de quaisquer relações jurídicas associadas com este Contrato Social serão solucionados de maneira exclusiva e definitiva, sem recurso, através de arbitragem definitiva e vinculante a ser realizada em São Paulo, Brasil, de acordo com o Regulamento da PROJURIS – Câmara de Mediação e Arbitragem Internacional, com sede na Av. Cidade Jardim, nº 400 - 7º e 20º andares, Edifício Dacon - Tel (11) 3818-8986, Jd. Paulistano - São Paulo - SP - 01454-000, secretaria@projuris.org.br, que se encontra registrado sob o nº 0095171 junto ao 6º Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Capital do Estado de São Paulo e disponível no site <http://www.projuris.org.br>, em vigor na data da celebração deste Acordo ("Normas da PROJURIS").

DOC'S - 296658034



Página 14 de 17

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials at the bottom right.

Parágrafo Primeiro - Laudo Arbitral. O laudo arbitral será final e vinculará as Partes. As Partes, neste ato, renunciam a qualquer direito de revisão ou de apelação sobre questões de direito e quaisquer outras questões ou matérias. A execução do laudo arbitral poderá ser requerida perante qualquer tribunal competente. Caso seja instaurada tal ação de execução, nenhuma das Partes procurará invalidar ou modificar a decisão arbitral, nem invalidar ou esquivar-se dos procedimentos descritos nesta Cláusula como o meio exclusivo de solucionar e dirimir a controvérsia. Os honorários do tribunal arbitral e demais despesas razoáveis e custos documentados da parte vencedora em tal arbitragem, inclusive honorários advocatícios razoáveis, serão suportados na forma estabelecida pelo tribunal arbitral.

Parágrafo Segundo - Medidas Liminares. Não obstante as disposições acima, nenhuma disposição desta Cláusula impedirá qualquer das Partes de reivindicar medida ou ação cautelar em tribunal competente. Adicionalmente ao que for permitido pelas Normas da PROJURIS, qualquer das Partes poderá solicitar do tribunal arbitral a execução de medidas liminares ou interlocutórias, inclusive medidas cautelares e cominatórias, execução específica ou a condenação de danos em liquidação ou mullas, caso a Parte deixe de cumprir as medidas liminares ou interlocutórias, devendo, contudo, ser imediatamente informada à PROJURIS sobre a obtenção ou não do provimento judicial, sem que isso seja interpretado como uma renúncia à arbitragem. Para exercício das citadas tutelas jurisdicionais, as Partes elegem o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Parágrafo Terceiro - Tempestividade; Execução. As Partes reconhecem e instruem o tribunal arbitral para levar em consideração, na determinação da decisão, (i) que os direitos das Partes descritos neste Contrato Social são únicos e que apenas indenização pecuniária por descumprimento deste Contrato Social, por si só, não constituíra indenização adequada, (ii) a tempestividade e o estrito cumprimento das obrigações previstas neste Contrato Social são indispensáveis, e (iii) qualquer Parte prejudicada por descumprimento das disposições deste Contrato Social terá direito a execução específica, medidas liminares temporárias e medidas cautelares.

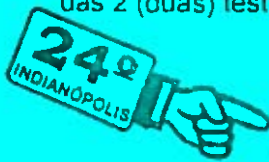
Parágrafo Quarto - Documentos e Informações. A menos que de outra forma exigido pelas Normas da PROJURIS, todos e quaisquer documentos e informações trocados entre as Partes ou fornecidos ao tribunal arbitral em relação a uma controvérsia submetida a arbitragem nos termos do presente Acordo serão considerados Informação Confidencial nos termos deste Contrato Social.





E, por estarem assim justas e contratadas as Partes assinam o presente instrumento particular em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2017.



Mônica Castelo Branco Ribeiro Ferreira Fraiman Blatyta

**MÔNICA CASTELO BRANCO RIBEIRO FERREIRA FRAIMAN BLATYTA
SÓCIA E ADMINISTRADORA**



Daniilo Moraes Martins

**DANILO MORAES MARTINS
SÓCIO**



Mônica Castelo Branco Ribeiro Ferreira Fraiman Blatyta

HQZ MARKETING DIGITAL LTDA.

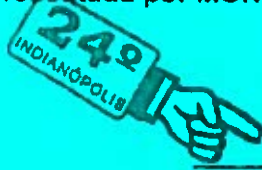
Representada por **MÔNICA CASTELO BRANCO RIBEIRO FERREIRA FRAIMAN
BLATYTA
SÓCIA**



Mônica Castelo Branco Ribeiro Ferreira Fraiman Blatyta

PDMEFC BRASL SERVIÇOS DE SOFTWARE E HARDWARE LTDA.

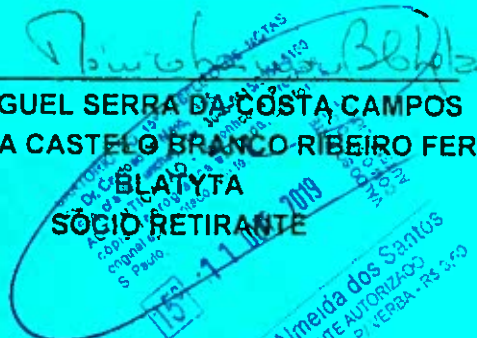
Representada por **MÔNICA CASTELO BRANCO RIBEIRO FERREIRA FRAIMAN
BLATYTA
SÓCIA RETIRANTE**



Mônica Castelo Branco Ribeiro Ferreira Fraiman Blatyta

LUIS MIGUEL SERRA DA COSTA CAMPOS

Representado por **MÔNICA CASTELO BRANCO RIBEIRO FERREIRA FRAIMAN
BLATYTA
SÓCIO RETIRANTE**



[Handwritten signature]



[Handwritten signatures and initials]

[Página de Assinaturas da 4ª Alteração do Contrato Social da Babel Azza Agência de Publicidade Ltda.]

JULIO CÉSAR ANGUIITA
SÓCIO ADMITIDO E ADMINISTRADOR NOMEADO

J.A.G COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.
Representada por Júlio César Anguita
SÓCIA ADMITIDA

Testemunhas

1. [Assinatura]
Nome: Aline Victoria G. Marins
RG: 35.358.467-8 SSP/SP
CPF: 397.693.848-36

2. [Assinatura]
Nome: [Assinatura]
RG: 32.514.581-7 SSP-SP

Visto do Advogado

[Assinatura]
Paulo Salvador Ribeiro Perrotti
OAB/SP 147.737



Página 17 de 17

[Handwritten signatures and initials]

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a diagonal slash.

CV

2

A) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, do Ministério da Fazenda (CNPJ);

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.Handwritten initials in black ink, appearing to be 'CV' or similar, written vertically.A small, handwritten mark or signature in black ink, resembling a stylized 'L' or a similar character.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.877.608/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/08/2014
NOME EMPRESARIAL BABEL AZZA AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BABEL AZZA	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-03 - Marketing direto 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 2-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GOMES DE CARVALHO	NUMERO 657	COMPLEMENTO PARTE
CEP 04.547-002	BAIRRO/DISTRITO VILA OLIMPIA	MUNICÍPIO SAO PAULO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@AZZA.AG	TELEFONE (11) 3769-2199	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/10/2019 às 11:09:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

B) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível como o objeto do certame;

Handwritten signature and initials in blue ink. The signature is a stylized, cursive name, and the initials below it are 'L' and 'Q'.



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 20.877.608/0001-06

C.C.M: 5.068.740-9

Contribuinte : BABEL AZZA AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA
Pessoa Jurídica : Comum
Tipo de unidade : Produtiva
Endereço : R Gomes de Carvalho 00657 PARTE
Bairro : Vila Olímpia
CEP : 04547-002
Telefone : Não Consta
Início de Funcionamento : 20/08/2014
Data de Inscrição : 22/08/2014
CCM Centralizador : Não consta
Tipo de Endereço : Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU : 299.101.0014-0
Última Atualização Cadastral : 07/04/2017

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
5911-1/02	Produção de filmes para publicidade	Secundário	06/01/2017
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	Secundário	06/01/2017
7311-4/00	Agências de publicidade	Principal	06/01/2017
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	Secundário	06/01/2017
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	Secundário	06/01/2017



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 20.877.608/0001-06

C.C.M: 5.068.740-9

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Aliquota do Imposto	Qtd.Anúncios
2496	06/01/2017	ISS	5	
2919	13/02/2018	ISS	2,9	
3085	06/01/2017	ISS	2	
3093	06/01/2017	ISS	5	
6394	06/01/2017	ISS	5	
33901	06/01/2017	TFE	-	

Expedida em 24/10/2019 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **j3PDf7b9**

Data de validade: **24/01/2020**

C) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF – FGTS);

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.A handwritten signature in black ink, appearing to be the initials 'M' and 'L' written in a stylized, cursive manner.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.877.608/0001-06

Razão Social: BABEL AZZA AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA

Endereço: R. GOMES DE CARVALHO 657 PARTE / VILA OLIMPIA / SAO PAULO / SP /
04547-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/10/2019 a 15/11/2019

Certificação Número: 2019101703432808995585

Informação obtida em 24/10/2019 11:14:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

D) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT);

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.A handwritten signature in black ink, appearing as a series of connected, somewhat vertical strokes.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BABEL AZZA AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.877.608/0001-06

Certidão n°: 186549148/2019

Expedição: 16/10/2019, às 10:32:19

Validade: 12/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BABEL AZZA AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.877.608/0001-06, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

E) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Handwritten signature and initials in blue ink. The signature is a stylized, cursive 'B' followed by a vertical line. The initials are 'L' and '42'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BABEL AZZA AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA
CNPJ: 20.877.608/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:36:19 do dia 16/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/04/2020.

Código de controle da certidão: **0101.3226.4172.C6EA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

F) Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do licitante que comprove a regularidade de débitos tributários relativos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

**FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0435660 - 2019

CPF/CNPJ Raiz: 20.877.608/

Contribuinte: BABEL AZZA AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA

Liberação: 15/07/2019

Validade: 11/01/2020

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 5.068.740-9- Início atv. 20/08/2014 (R. Gomes de Carvalho, 00657 - CEP: 04547-002)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 17:46:12 horas do dia 05/08/2019 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: B3178130

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICO-FINANCEIRA

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, located in the bottom right corner of the page.

- A) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual;

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a central vertical stroke.Handwritten initials or a signature in black ink, appearing as a series of connected, fluid strokes.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7620837

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 23/10/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

BABEL AZZA AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA, CNPJ: 20.877.608/0001-06, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 24 de outubro de 2019.



- B)** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3(três) meses da data da apresentação da proposta;



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35228612194	CNPJ 20.877.608/0001-06
NOME EMPRESARIAL Igal Azza Agência de Publicidade Ltda.	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 18.9D.4E.8D.65.3E.CB.D4.FC.93.63.98.51.D8.BD.24.47.55.9F.25	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	13204163814	RUY DE PAULA SOUZA FILHO:13204163814	908008052591695634 2	16/01/2019 a 16/01/2020	Não
PROCURADOR	13204163814	RUY DE PAULA SOUZA FILHO:13204163814	908008052591695634 2	16/01/2019 a 16/01/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

18.9D.4E.8D.65.3E.CB.D4.FC.
93.63.98.51.D8.BD.24.47.55.9F.25-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 21/03/2019 às 17:54:32

99.B9.B1.30.C5.0A.3C.92
ED.DF.23.67.81.AA.85.42

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Babel Azza Agência de Publicidade Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 20.877.608/0001-06

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.162.129,10	R\$ 2.391.299,88
CIRCULANTE		R\$ 3.162.129,10	R\$ 2.391.299,88
DISPONIVEL		R\$ 2.086.535,48	R\$ 1.121.282,02
CAIXA MOEDA NACIONAL		R\$ 19,56	R\$ 2.325,10
CAIXA MOEDA NACIONAL		R\$ 19,56	R\$ 2.325,10
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 10,00	R\$ 618.956,92
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 2.086.505,92	R\$ 500.000,00
REALIZÁVEL		R\$ 977.198,20	R\$ 1.152.027,00
CLIENTES		R\$ 977.198,20	R\$ 1.152.027,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 98.395,42	R\$ 117.990,86
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 833,93	R\$ 833,93
ADIANTAMENTOS OUTROS		R\$ 14.432,03	R\$ 40.652,61
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 14.432,03	R\$ 40.652,61
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 82.249,40	R\$ 75.624,26
DESPESAS A APROPRIAR		R\$ 82.249,40	R\$ 75.624,26
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 880,06	R\$ 880,06
INSS A COMPENSAR		R\$ 639,06	R\$ 639,06
IRRF A COMPENSAR S/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		R\$ 241,00	R\$ 241,00
PASSIVO		R\$ 3.162.129,10	R\$ 2.391.299,88
CIRCULANTE		R\$ 2.976.866,78	R\$ 2.126.674,04
CONTAS A PAGAR		R\$ 2.601.144,81	R\$ 1.911.288,19
FORNECEDORES CUSTOS - PENDINGES		R\$ 226.198,50	R\$ 213.786,12
FORNECEDORES		R\$ 393.752,61	R\$ 228.542,15
REPRESENTANTES MÍDIA		R\$ 1.981.193,70	R\$ 1.468.959,92
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 120.685,97	R\$ 162.751,68
IMPOSTOS INCIDENTES S/FATURAMENTO		R\$ 63.496,05	R\$ 62.206,83
COFINS A RECOLHER		R\$ 26.538,47	R\$ 24.645,30
ISS A RECOLHER		R\$ 31.200,77	R\$ 32.213,37
PIS A RECOLHER		R\$ 5.756,81	R\$ 5.348,16
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS		R\$ 57.189,92	R\$ 100.544,85
IRRF S/ SALÁRIOS - 0561 A RECOLHER		R\$ 1.477,61	R\$ 1.637,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.9D.4E.8D.65.3E.CB.D4.FC.93.63.98.51.D8.BD.24.47.55.9F.25-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Babel Azza Agência de Publicidade Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 20.877.608/0001-06

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ISS TERCEIROS A RECOLHER		R\$ 12,50	R\$ 290,58
PIS, COFINS, CONTRIB. SOCIAL RETIDOS A REC.		R\$ 346,48	R\$ 169,91
IRRF PJ / 8045 A RECOLHER		R\$ 9.359,73	R\$ 9.664,07
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A PAGAR		R\$ 22.252,97	R\$ 31.431,75
IRRF S/ SERVIÇOS		R\$ 100,41	R\$ 134,91
IRPJ A PAGAR		R\$ 23.640,22	R\$ 57.215,80
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 60.674,85	R\$ 43.494,53
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 16.603,53	R\$ 15.071,66
FGTS A RECOLHER		R\$ 3.230,80	R\$ 2.481,19
INSS A RECOLHER		R\$ 13.290,23	R\$ 12.513,47
INSS TERCEIROS PF/PJ		R\$ 82,50	R\$ 77,00
SALARIOS A PAGAR		R\$ 35.131,97	R\$ (0,00)
PROVISÃO 13 SALARIO E FERIAS A PAGAR		R\$ 8.939,35	R\$ 28.422,87
PROVISÃO FÉRIAS		R\$ 8.939,35	R\$ 18.083,43
(-) PROVISÃO 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ 10.339,44
OUTROS CONTAS A PAGAR		R\$ 194.361,15	R\$ 8.732,35
CONTAS A PAGAR - FUNCIONÁRIOS		R\$ 130,00	R\$ 130,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 130,00	R\$ 130,00
CONTAS A PAGAR - DIVERSOS		R\$ 194.231,15	R\$ 8.602,35
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 194.231,15	R\$ 8.602,35
(-) FUNCIONÁRIOS		R\$ (0,00)	R\$ 407,29
(-) FUNCIONÁRIOS		R\$ (0,00)	R\$ 407,29
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 185.262,32	R\$ 264.625,84
CAPITAL SOCIAL E RESERVAS		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL NACIONAL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS		R\$ 175.262,32	R\$ 254.625,84
TOTAL DE LUCROS ACUMULADOS		R\$ 564.709,25	R\$ 404.407,22
LUCROS ACUMULADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 395.520,84	R\$ 175.262,32
LUCRO DO EXERCICIO EM CURSO		R\$ 169.188,41	R\$ 229.144,90
(-) ANTECIPAÇÃO DE DIVIDENDOS		R\$ (389.446,93)	R\$ (149.781,38)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.9D.4E.8D.65.3E.CB.D4.FC.93.63.98.51.D8.BD.24.47.55.9F.25-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Babel Azza Agência de Publicidade Ltda.

Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 20.877.608/0001-06

Ordem do Livro: 4

Período selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018

Descrição

Nota

Saldo Inicial

Saldo Final

ANTECIPAÇÃO DE LUCROS
POSTOS

R\$ (389.446,93)

R\$ (149.781,38)

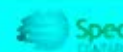
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.9D.4E.8D.65.3E.CB.D4.FC.93.63.98.51.D8.BD.24.47.55.9F.25-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 3 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Babel Azza Agência de Publicidade Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 20.877.608/0001-06

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.391.299,88	R\$ 3.777.834,12
CIRCULANTE		R\$ 2.391.299,88	R\$ 3.765.979,38
DISPONIVEL		R\$ 1.121.282,02	R\$ 1.457.577,21
CAIXA MOEDA NACIONAL		R\$ 2.325,10	R\$ 6.054,66
CAIXA MOEDA NACIONAL		R\$ 2.325,10	R\$ 6.054,66
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 618.956,92	R\$ 55.287,93
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 500.000,00	R\$ 1.396.234,62
REALIZÁVEL		R\$ 1.152.027,00	R\$ 2.147.642,89
CLIENTES		R\$ 1.152.027,00	R\$ 2.147.642,89
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 117.990,86	R\$ 160.759,28
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 833,93	R\$ 8.817,22
ADIANTAMENTOS OUTROS		R\$ 40.652,61	R\$ 106.741,42
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 40.652,61	R\$ 106.741,42
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 75.624,26	R\$ 44.320,58
DESPESAS A APROPRIAR		R\$ 75.624,26	R\$ 44.320,58
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 880,06	R\$ 880,06
INSS A COMPENSAR		R\$ 639,06	R\$ 639,06
IRRF A COMPENSAR S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		R\$ 241,00	R\$ 241,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 11.854,74
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 11.854,74
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 12.152,16
EQUIPAMENTOS COMPUTAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 12.152,16
IMOBILIZADO - DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ 0,00	R\$ (297,42)
PASSIVO		R\$ 2.391.299,88	R\$ 3.777.834,12
CIRCULANTE		R\$ 2.126.674,04	R\$ 2.973.549,55
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.911.288,19	R\$ 2.467.643,90
FORNECEDORES CUSTOS - PENDINGES		R\$ 213.786,12	R\$ 333.466,44
FORNECEDORES		R\$ 228.542,15	R\$ 492.638,12
REPRESENTANTES MÍDIA		R\$ 1.468.959,92	R\$ 1.641.539,34
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 162.751,68	R\$ 431.369,43
IMPOSTOS INCIDENTES S/FATURAMENTO		R\$ 62.206,83	R\$ 75.240,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.9D.4E.8D.65.3E.CB.D4.FC.93.63.98.51.D8.BD.24.47.55.9F.25-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Babel Azza Agência de Publicidade Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 20.877.608/0001-06

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COFINS A RECOLHER		R\$ 24.645,30	R\$ 31.262,46
ISS A RECOLHER		R\$ 32.213,37	R\$ 37.204,41
PIS A RECOLHER		R\$ 5.348,16	R\$ 6.773,14
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS		R\$ 100.544,85	R\$ 356.129,42
IRRF S/ SALÁRIOS - 0561 A RECOLHER		R\$ 1.637,83	R\$ 1.545,61
ISS TERCEIROS A RECOLHER		R\$ 290,58	R\$ 561,59
PIS, COFINS, CONTRIB. SOCIAL RETIDOS A REC.		R\$ 169,91	R\$ 304,52
IRRF PJ / 8045 A RECOLHER		R\$ 9.664,07	R\$ 11.161,23
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A PAGAR		R\$ 31.431,75	R\$ 103.325,76
IRRF S/ SERVIÇOS		R\$ 134,91	R\$ 80,16
IRPJ A PAGAR		R\$ 57.215,80	R\$ 239.150,55
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 43.494,53	R\$ 42.002,55
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 15.071,66	R\$ 11.751,92
FGTS A RECOLHER		R\$ 2.481,19	R\$ 1.914,05
INSS A RECOLHER		R\$ 12.513,47	R\$ 9.762,13
INSS TERCEIROS PF/PJ		R\$ 77,00	R\$ 75,74
PROVISÃO 13 SALARIO E FERIAS A PAGAR		R\$ 28.422,87	R\$ 30.250,63
PROVISÃO FÉRIAS		R\$ 18.083,43	R\$ 15.309,91
PROVISÃO 13º SALÁRIO		R\$ 10.339,44	R\$ 14.940,72
OUTROS CONTAS A PAGAR		R\$ 8.732,35	R\$ 8.732,35
CONTAS A PAGAR - FUNCIONÁRIOS		R\$ 130,00	R\$ 130,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 130,00	R\$ 130,00
CONTAS A PAGAR - DIVERSOS		R\$ 8.602,35	R\$ 8.602,35
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 8.602,35	R\$ 8.602,35
FUNCIONÁRIOS		R\$ 407,29	R\$ 23.801,32
FUNCIONÁRIOS		R\$ 407,29	R\$ 23.801,32
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 264.625,84	R\$ 804.284,57
CAPITAL SOCIAL E RESERVAS		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL NACIONAL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS		R\$ 254.625,84	R\$ 794.284,57

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.9D.4E.8D.65.3E.CB.D4.FC.93.63.98.51.D8.BD.24.47.55.9F.25-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Babel Azza Agência de Publicidade Ltda.

Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 20.877.608/0001-06

Ordem do Livro: 4

Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVA DE LUCROS ACUMULADOS		R\$ 404.407,22	R\$ 1.165.016,98
RESERVA DE LUCROS ACUMULADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 175.262,32	R\$ 404.407,22
RESERVA DE LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 229.144,90	R\$ 760.609,76
RESERVA ANTECIPAÇÃO DE DIVIDENDOS		R\$ (149.781,38)	R\$ (370.732,41)
RESERVA ANTECIPAÇÃO DE LUCROS ADIACENDADOS		R\$ (149.781,38)	R\$ (370.732,41)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.9D.4E.8D.65.3E.CB.D4.FC.93.63.98.51.D8.BD.24.47.55.9F.25-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 3 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Babel Azza Agência de Publicidade Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 20.877.608/0001-06

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.777.834,12	R\$ 2.346.305,72
CIRCULANTE		R\$ 3.765.979,38	R\$ 2.296.379,94
DISPONIVEL		R\$ 1.457.577,21	R\$ 1.483.732,44
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 55.287,93	R\$ 269.591,69
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 1.396.234,62	R\$ 1.213.287,13
CAIXA MOEDA NACIONAL		R\$ 6.054,66	R\$ 853,62
CAIXA MOEDA NACIONAL		R\$ 6.054,66	R\$ 853,62
REALIZÁVEL		R\$ 2.147.642,89	R\$ 741.843,30
CLIENTES		R\$ 2.147.642,89	R\$ 741.843,30
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 160.759,28	R\$ 70.804,20
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 8.817,22	R\$ 833,93
IMPOSTOS A COMPENSAR - CUSTO (RETIDO CLIENTES)		R\$ 0,00	R\$ 131,25
ADIANTAMENTOS OUTROS		R\$ 106.741,42	R\$ 58.421,77
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 106.741,42	R\$ 58.421,77
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 44.320,58	R\$ 10.537,19
DESPESAS A APROPRIAR		R\$ 44.320,58	R\$ 10.537,19
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 880,06	R\$ 880,06
INSS A COMPENSAR		R\$ 639,06	R\$ 639,06
IRRF A COMPENSAR S/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		R\$ 241,00	R\$ 241,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 11.854,74	R\$ 49.925,78
IMOBILIZADO		R\$ 11.854,74	R\$ 49.925,78
(-) IMOBILIZADO - DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (297,42)	R\$ (2.170,67)
IMOBILIZADO		R\$ 12.152,16	R\$ 52.096,45
EQUIPAMENTOS COMPUTAÇÃO		R\$ 12.152,16	R\$ 48.146,54
MOVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 0,00	R\$ 3.949,91
PASSIVO		R\$ 3.777.834,12	R\$ 2.346.305,72
CIRCULANTE		R\$ 2.973.549,55	R\$ 1.561.740,36
CONTAS A PAGAR		R\$ 2.467.643,90	R\$ 1.337.090,39
FORNECEDORES CUSTOS - PENDENTES		R\$ 333.466,44	R\$ 286.971,95
FORNECEDORES		R\$ 492.638,12	R\$ 627.413,35
REPRESENTANTES MÍDIA		R\$ 1.641.539,34	R\$ 422.705,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.9D.4E.8D.65.3E.CB.D4.FC.93.63.98.51.D8.BD.24.47.55.9F.25-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Babel Azza Agência de Publicidade Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 20.877.608/0001-06

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 431.369,43	R\$ 138.216,83
IMPOSTOS INCIDENTES S/FATURAMENTO		R\$ 75.240,01	R\$ 43.685,84
COFINS A RECOLHER		R\$ 31.262,46	R\$ 14.003,17
ISS A RECOLHER		R\$ 37.204,41	R\$ 26.657,23
PIS A RECOLHER		R\$ 6.773,14	R\$ 3.025,44
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS		R\$ 356.129,42	R\$ 94.530,99
IRRF S/ SALÁRIOS - 0561 A RECOLHER		R\$ 1.545,61	R\$ 1.452,98
ISS TERCEIROS A RECOLHER		R\$ 561,59	R\$ 364,40
PIS, COFINS, CONTRIB. SOCIAL RETIDOS A REC.		R\$ 304,52	R\$ 1.884,77
IRRF PJ / 8045 A RECOLHER		R\$ 11.161,23	R\$ 7.997,19
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A PAGAR		R\$ 103.325,76	R\$ 32.120,08
IRRF S/ SERVIÇOS		R\$ 80,16	R\$ 318,68
IRPJ A PAGAR		R\$ 239.150,55	R\$ 50.392,89
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 42.002,55	R\$ 51.177,60
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 11.751,92	R\$ 11.540,36
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.914,05	R\$ 1.877,48
INSS A RECOLHER		R\$ 9.762,13	R\$ 9.607,88
INSS TERCEIROS PF/PJ		R\$ 75,74	R\$ 55,00
PROVISÃO 13 SALARIO E FERIAS A PAGAR		R\$ 30.250,63	R\$ 39.637,24
PROVISÃO FÉRIAS		R\$ 15.309,91	R\$ 16.743,27
PROVISÃO 13º SALÁRIO		R\$ 14.940,72	R\$ 22.893,97
OUTROS CONTAS A PAGAR		R\$ 8.732,35	R\$ 33.232,35
CONTAS A PAGAR - FUNCIONÁRIOS		R\$ 130,00	R\$ 130,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 130,00	R\$ 130,00
CONTAS A PAGAR - DIVERSOS		R\$ 8.602,35	R\$ 33.102,35
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 8.602,35	R\$ 33.102,35
FUNCIONÁRIOS		R\$ 23.801,32	R\$ 2.023,19
FUNCIONÁRIOS		R\$ 23.801,32	R\$ 2.023,19
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 804.284,57	R\$ 784.565,36
CAPITAL SOCIAL E RESERVAS		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.9D.4E.8D.65.3E.CB.D4.FC.93.63.98.51.D8.BD.24.47.55.9F.25-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Babel Azza Agência de Publicidade Ltda.

Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 20.877.608/0001-06

Ordem do Livro: 4

Período: 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL NACIONAL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
RESERVAS OU PREJUÍZOS		R\$ 794.284,57	R\$ 774.565,36
CAPITAL DE LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.165.016,98	R\$ 1.400.699,83
LUCROS ACUMULADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 404.407,22	R\$ 1.165.016,98
LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 760.609,76	R\$ 235.682,85
(-) ANTECIPAÇÃO DE DIVIDENDOS		R\$ (370.732,41)	R\$ (626.134,47)
(-) ANTECIPAÇÃO DE LUCROS ADICIONAIS		R\$ (370.732,41)	R\$ (626.134,47)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.9D.4E.8D.65.3E.CB.D4.FC.93.63.98.51.D8.BD.24.47.55.9F.25-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 3 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Babel Azza Agência de Publicidade Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 20.877.608/0001-06

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.346.305,72	R\$ 5.029.400,46
CIRCULANTE		R\$ 2.296.379,94	R\$ 4.981.980,76
DISPONIVEL		R\$ 1.483.732,44	R\$ 4.072.612,86
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 269.591,69	R\$ 269.976,89
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 1.213.287,13	R\$ 3.801.479,34
CAIXA MOEDA NACIONAL		R\$ 853,62	R\$ 1.156,63
CAIXA MOEDA NACIONAL		R\$ 853,62	R\$ 1.156,63
REALIZÁVEL		R\$ 741.843,30	R\$ 832.001,78
CLIENTES		R\$ 741.843,30	R\$ 832.001,78
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 70.804,20	R\$ 77.366,12
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 833,93	R\$ 3.143,00
IMPOSTOS A COMPENSAR - CUSTO (RETIDO CLIENTES)		R\$ 131,25	R\$ 3.439,10
ADIANTAMENTOS OUTROS		R\$ 58.421,77	R\$ 31.863,80
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 58.421,77	R\$ 31.863,80
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 10.537,19	R\$ 37.173,97
DESPESAS A APROPRIAR		R\$ 10.537,19	R\$ 37.173,97
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 880,06	R\$ 1.746,25
INSS A COMPENSAR		R\$ 639,06	R\$ 639,06
IRRF A COMPENSAR S/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		R\$ 241,00	R\$ 1.107,19
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 49.925,78	R\$ 47.419,70
IMOBILIZADO		R\$ 49.925,78	R\$ 47.419,70
(-) IMOBILIZADO - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (2.170,67)	R\$ (4.676,75)
IMOBILIZADO		R\$ 52.096,45	R\$ 52.096,45
EQUIPAMENTOS COMPUTAÇÃO		R\$ 48.146,54	R\$ 48.146,54
MOVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 3.949,91	R\$ 3.949,91
PASSIVO		R\$ 2.346.305,72	R\$ 5.029.400,46
CIRCULANTE		R\$ 1.561.740,36	R\$ 4.056.709,90
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.337.090,39	R\$ 3.643.782,06
FORNECEDORES CUSTOS - PENDENTES		R\$ 286.971,95	R\$ 1.589.122,79
FORNECEDORES		R\$ 627.413,35	R\$ 630.997,09
REPRESENTANTES MÍDIA		R\$ 422.705,09	R\$ 1.423.662,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.9D.4E.8D.65.3E.CB.D4.FC.93.63.98.51.D8.BD.24.47.55.9F.25-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Babel Azza Agência de Publicidade Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 20.877.608/0001-06

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 138.216,83	R\$ 343.055,58
IMPOSTOS INCIDENTES S/FATURAMENTO		R\$ 43.685,84	R\$ 145.741,99
COFINS A RECOLHER		R\$ 14.003,17	R\$ 65.414,48
ISS A RECOLHER		R\$ 26.657,23	R\$ 66.157,32
PIS A RECOLHER		R\$ 3.025,44	R\$ 14.170,19
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS		R\$ 94.530,99	R\$ 197.313,59
IRRF S/ SALÁRIOS - 0561 A RECOLHER		R\$ 1.452,98	R\$ 1.741,56
ISS TERCEIROS A RECOLHER		R\$ 364,40	R\$ 371,35
PIS, COFINS, CONTRIB. SOCIAL RETIDOS A REC.		R\$ 1.884,77	R\$ 1.370,87
IRRF PJ / 8045 A RECOLHER		R\$ 7.997,19	R\$ 19.847,09
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A PAGAR		R\$ 32.120,08	R\$ 58.839,89
IRRF S/ SERVIÇOS		R\$ 318,68	R\$ 333,20
IRPJ A PAGAR		R\$ 50.392,89	R\$ 114.809,63
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 51.177,60	R\$ 47.465,99
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 11.540,36	R\$ 10.882,94
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.877,48	R\$ 2.255,05
INSS A RECOLHER		R\$ 9.607,88	R\$ 8.600,39
INSS TERCEIROS PF/PJ		R\$ 55,00	R\$ 27,50
PROVISÃO 13 SALARIO E FERIAS A PAGAR		R\$ 39.637,24	R\$ 36.583,05
PROVISÃO FÉRIAS		R\$ 16.743,27	R\$ 36.583,05
PROVISÃO 13º SALÁRIO		R\$ 22.893,97	R\$ (0,00)
OUTROS CONTAS A PAGAR		R\$ 33.232,35	R\$ 18.732,35
CONTAS A PAGAR - FUNCIONÁRIOS		R\$ 130,00	R\$ 130,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 130,00	R\$ 130,00
CONTAS A PAGAR - DIVERSOS		R\$ 33.102,35	R\$ 18.602,35
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 33.102,35	R\$ 18.602,35
FUNCIONÁRIOS		R\$ 2.023,19	R\$ 3.673,92
FUNCIONÁRIOS		R\$ 2.023,19	R\$ 3.673,92
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 784.565,36	R\$ 972.690,56
CAPITAL SOCIAL E RESERVAS		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.9D.4E.8D.65.3E.CB.D4.FC.93.63.98.51.D8.BD.24.47.55.9F.25-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Babel Azza Agência de Publicidade Ltda.

Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 20.877.608/0001-06

Ordem do Livro: 4

Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL NACIONAL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS		R\$ 774.565,36	R\$ 962.690,56
TOTAL DE LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.400.699,83	R\$ 1.818.863,29
LUCROS ACUMULADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 1.165.016,98	R\$ 1.400.699,83
LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 235.682,85	R\$ 418.163,46
(-) ANTECIPAÇÃO DE DIVIDENDOS		R\$ (626.134,47)	R\$ (856.172,73)
(-) ANTECIPAÇÃO DE LUCROS PROPOSTOS		R\$ (626.134,47)	R\$ (856.172,73)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.9D.4E.8D.65.3E.CB.D4.FC.93.63.98.51.D8.BD.24.47.55.9F.25-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: Babel Azza Agência de Publicidade Ltda. **CNP:** 20.877.608/0001-06 **Numero de Ordem do Livro:** 4
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018

Histórico	Código de Ag. utilização das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	CAPITAL NACIONAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES (R\$)	LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO (R\$)	ANTECIPAÇÃO DE LUCROS PROPOSTOS (R\$)	
Saído Inicial em 01.01.2018	10000,00	395520,84	169188,41	(-)389446,93	185262,32
DISTRIBUIÇÃO DO LUCRO DO PERÍODO	0,00	(-)220258,52	59966,49	239665,55	79363,52
Saído Final em 31.03.2018	10000,00	175262,32	229144,90	(-)149781,38	264635,84

Notas
 Distribuição do Lucro do Período



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.9D.4E.8D.65.3E.CB.D4.FC.93.63.98.51.D8.BD.24.47.55.9F.25-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: Babel Azza Agência de Publicidade Ltda. **CNP:** 20.877.608/00001-06 **Número de Ordem do Livro:** 4
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018
Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018

	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	LUCROS ACUMULADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES (R\$)	LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO (R\$)	ANTECIPAÇÃO DE LUCROS PROPOSTOS (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.04.2018		175262,32	229144,90	(-1149761,38)	264625,84
DISTRIBUIÇÃO DO LUCRO DO PERÍODO		229144,90	531464,86	(-2220951,03)	539658,73
Saldo Final em 30.06.2018		404407,22	760609,76	(-1370732,41)	804284,57

Histórico
 Saldo Inicial em 01.04.2018
 DISTRIBUIÇÃO DO LUCRO DO PERÍODO
 Saldo Final em 30.06.2018
 Notas



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.9D 4E 8D.65 3E CB D4 FC 93 63 98 51 D8 BD 24 47 55 9F 25-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital -- Sped Versão 6.0.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: Babel Azza Agência de Publicidade Ltda. **CNP:** 20.877.608/0001-06 **Numero de Ordem do Livro:** 4
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018
Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	CAPITAL NACIONAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES (R\$)	LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO (R\$)	ANTECIPAÇÃO DE LUCROS PROPOSTOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01/07/2018	10000,00	404407,22	760609,76	(-370732,41)	804284,57
DISTRIBUIÇÃO DO LUCRO DO PERÍODO	0,00	760609,76	(-524926,91)	(-255402,06)	(-19719,21)
Saldo Final em 30/09/2018	10000,00	1165016,98	235682,85	(-626134,47)	784565,36

Notas
 Saldo Inicial em 01/07/2018
 DISTRIBUIÇÃO DO LUCRO DO PERÍODO
 Saldo Final em 30/09/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.9D.4E.8D.65.3E.CB.D4.FC.93.63.98.51.D8.BD.24.47.55.9F.25-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 6.0.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: Babel Azza Agência de Publicidade Ltda. **CNP:** 20.877.608/0001-06 **Numero de Ordem do Livro:** 4
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES (R\$)	LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO (R\$)	ANTECIPAÇÃO DE LUCROS PROPOSTOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.10.2018	10000,00	1.165016,98	235692,85	(-1626134,47)	784565,36
DISTRIBUIÇÃO DO LUCRO DO PERÍODO	0,00	235692,85	182480,61	(-1230038,26)	189125,20
Saldo Final em 31.12.2018	10000,00	1400699,83	418163,46	(-1856172,73)	972690,56

Notas

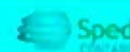


Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.9D.4E.8D.65.3E.CB.D4.FC.93.63.98.51.D8.BD.24.47.55.9F.25-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Babel Azza Agência de Publicidade Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 20.877.608/0001-06

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITA BRUTA		R\$ 1.499.112,63
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ RECEITA		R\$ (213.623,59)
(-) ISS		R\$ (74.955,67)
(-) PIS		R\$ (24.735,35)
(-) COFINS		R\$ (113.932,57)
REVERSÃO DE PROVISÕES		R\$ 12.013,15
INSUMOS E SERVIÇOS		R\$ (448.820,10)
(-) INSUMOS DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (32.367,63)
(-) DESPESAS C/ FUNCIONÁRIOS CUSTOS		R\$ (95.464,85)
(-) ENCARGOS LEGAIS CUSTOS		R\$ (29.138,61)
(-) FGTS		R\$ (5.616,76)
(-) INSS EMPREGADOR		R\$ (18.816,20)
(-) ENCARGOS S/13 SALÁRIO		R\$ (2.016,70)
(-) ENCARGOS S/FÉRIAS		R\$ (2.688,95)
OUTROS BENEFÍCIOS CUSTOS		R\$ 1.356,47
(-) DESPESAS C/ SAÚDE CUSTOS		R\$ (9.324,15)
(-) DESPESAS C/ FUNCIONÁRIOS ADM		R\$ (30.627,96)
(-) ENCARGOS LEGAIS ADM		R\$ (9.352,44)
(-) FGTS		R\$ (1.800,00)
(-) INSS EMPREGADOR		R\$ (6.030,00)
(-) ENCARGOS S/13 SALÁRIO		R\$ (652,47)
(-) ENCARGOS S/FÉRIAS		R\$ (869,97)
OUTROS BENEFÍCIOS ADM		R\$ (37.832,04)
(-) DESPESAS C/ SAÚDE ADM		R\$ (684,00)
(-) ALOCAÇÃO DE DESPESAS C/ PESSOAL		R\$ (112,49)
(-) SERVIÇOS CONTRATADOS		R\$ (2.728,39)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (44.155,57)
(-) DESPESAS C/ PRO-LABORE		R\$ (10.303,20)
(-) PRO LABORE		R\$ (8.586,00)
(-) INSS S/PRÓ-LABORE		R\$ (1.717,20)
(-) MANUTENÇÃO		R\$ (4.334,40)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (72.379,19)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (1.264,34)
(-) CORREIOS E TELÉGRAFOS		R\$ (4,35)
(-) INFORMÁTICA INTERNET		R\$ (52.810,88)
(-) TELEFONE		R\$ (1.389,54)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Babel Azza Agência de Publicidade Ltda.

Endereço:

do da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

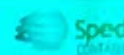
CNPJ: 20.877.608/0001-06

do de Ordem do Livro: 4

do Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018

Descrição	Nota	Valor
ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (2.634,48)
LIMPEZA		R\$ (951,70)
REFEITÓRIO E COPA		R\$ (2.513,09)
MATERIAL HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (184,13)
SERVIÇOS MOTOBOY		R\$ (2.889,35)
INTERNET		R\$ (7.737,33)
DESPEAS C/ ALUGUEIS		R\$ (33.268,95)
ALUGUEL DE IMÓVEIS		R\$ (33.268,95)
DESPEAS VIAGENS, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS		R\$ (31.851,21)
ASSINATURAS		R\$ (1.449,18)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (5.320,55)
SERVIÇOS PROFISSIONAIS- TERCEIROS		R\$ (48.050,50)
IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (5.093,13)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 7.641,31
DESPEAS FINANCEIRAS		R\$ (9.601,20)
IMPOSTOS S/OPERAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ (2.353,16)
IOF S/OPERAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ (2.022,52)
COFINS S/OPERAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ (284,43)
PIS S/OPERAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ (46,21)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (112.742,17)
IMPOSTO DE RENDA		R\$ (81.310,42)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (31.431,75)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Babel Azza Agência de Publicidade Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 20.877.608/0001-06

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITA BRUTA		R\$ 2.731.749,71
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/RECEITA		R\$ (389.274,34)
(-) ISS		R\$ (136.587,48)
(-) PIS		R\$ (45.073,91)
(-) COFINS		R\$ (207.612,95)
(-) INSUMOS E SERVIÇOS		R\$ (747.211,19)
INSUMOS DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 21.988,06
(-) DESPESAS C/ FUNCIONÁRIOS CUSTOS		R\$ (106.684,52)
(-) ENCARGOS LEGAIS CUSTOS		R\$ (29.338,54)
(-) FGTS		R\$ (5.695,61)
(-) INSS EMPREGADOR		R\$ (19.080,29)
(-) F.G.T.S S/FÉRIAS		R\$ (599,41)
(-) F.G.T.S S/13 SALÁRIO		R\$ (449,53)
(-) ENCARGOS S/13 SALÁRIO		R\$ (1.505,87)
(-) ENCARGOS S/FÉRIAS		R\$ (2.007,83)
(-) OUTROS BENEFÍCIOS CUSTOS		R\$ (8.122,84)
(-) DESPESAS C/ SAÚDE CUSTOS		R\$ (14.906,30)
(-) DESPESAS C/ FUNCIONÁRIOS ADM		R\$ (19.481,52)
(-) ENCARGOS LEGAIS ADM		R\$ (8.080,40)
(-) FGTS		R\$ (3.571,11)
(-) INSS EMPREGADOR		R\$ (4.001,81)
(-) FGTS S/FÉRIAS		R\$ (66,67)
(-) FGTS S/13 SALÁRIO		R\$ (50,00)
(-) ENCARGOS S/13 SALÁRIO		R\$ (167,49)
(-) ENCARGOS S/FÉRIAS		R\$ (223,32)
(-) OUTROS BENEFÍCIOS ADM		R\$ (32.736,23)
(-) DESPESAS C/ SAÚDE ADM		R\$ (12.868,04)
(-) SERVIÇOS CONTRATADOS		R\$ (1.410,46)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (3.332,00)
(-) DESPESAS C/ PRO-LABORE		R\$ (10.303,20)
(-) PRO LABORE		R\$ (8.586,00)
(-) INSS S/PRÓ-LABORE		R\$ (1.717,20)
(-) MANUTENÇÃO		R\$ (17.339,47)
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (297,42)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (71.253,55)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (2.963,61)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

Sf

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Babel Azza Agência de Publicidade Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 20.877.608/0001-06

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) CÓPIAS E AUTENTICAÇÕES		R\$ (27,00)
(-) INFORMÁTICA INTERNET		R\$ (48.789,08)
(-) TELEFONE		R\$ (1.946,22)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (5.348,57)
(-) LIMPEZA		R\$ (525,00)
(-) REFEITÓRIO E COPA		R\$ (1.574,58)
(-) MATERIAL HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (133,63)
(-) SERVIÇOS MOTOBOY		R\$ (1.444,67)
(-) INTERNET		R\$ (8.500,99)
(-) DESPESAS C/ ALUGUEIS		R\$ (34.377,92)
(-) ALUGUEL DE IMÓVEIS		R\$ (37.882,00)
(-) CREDITO DE PIS S/ALUGUEIS PJ		R\$ 625,05
(-) CREDITO DE COFINS S/ALUGUEIS PJ		R\$ 2.879,03
(-) DESPESAS VIAGENS, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS		R\$ (32.064,98)
(-) ASSINATURAS		R\$ (5.555,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (8.373,91)
(-) SERVIÇOS PROFISSIONAIS- TERCEIROS		R\$ (51.105,83)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (12.779,05)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 15.634,85
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.929,28)
(-) IMPOSTOS S/OPERAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ (4.595,11)
(-) IOF S/OPERAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ (3.868,85)
(-) COFINS S/OPERAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ (624,75)
(-) PIS S/OPERAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ (101,51)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (384.341,76)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (281.016,00)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (103.325,76)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Babel Azza Agência de Publicidade Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 20.877.608/0001-06

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITA BRUTA		R\$ 1.871.318,56
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/RECEITA		R\$ (266.662,95)
(-) ISS		R\$ (93.565,95)
(-) PIS		R\$ (30.876,78)
(-) COFINS		R\$ (142.220,22)
REVERSÃO DE PROVISÕES		R\$ 420,48
(-) INSUMOS E SERVIÇOS		R\$ (755.193,28)
(-) INSUMOS DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (24.716,84)
(-) DESPESAS C/ FUNCIONÁRIOS CUSTOS		R\$ (99.298,49)
(-) ENCARGOS LEGAIS CUSTOS		R\$ (30.096,16)
(-) FGTS		R\$ (5.815,07)
(-) INSS EMPREGADOR		R\$ (19.481,06)
(-) F.G.T.S S/FÉRIAS		R\$ (630,45)
(-) F.G.T.S S/13 SALÁRIO		R\$ (472,82)
(-) ENCARGOS S/13 SALÁRIO		R\$ (1.583,88)
(-) ENCARGOS S/FÉRIAS		R\$ (2.112,88)
(-) OUTROS BENEFÍCIOS CUSTOS		R\$ (36.342,69)
(-) DESPESAS C/ SAÚDE CUSTOS		R\$ (8.070,12)
(-) DESPESAS C/ FUNCIONÁRIOS ADM		R\$ (9.422,65)
(-) ENCARGOS LEGAIS ADM		R\$ (15,24)
(-) INSS EMPREGADOR		R\$ (15,24)
(-) OUTROS BENEFÍCIOS ADM		R\$ (15.167,01)
(-) DESPESAS C/ SAÚDE ADM		R\$ (15.712,35)
(-) VERBAS RESCISÓRIAS ADM		R\$ (6,36)
(-) SERVIÇOS CONTRATADOS		R\$ (4.129,24)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (8.177,51)
(-) DESPESAS C/ PRO-LABORE		R\$ (10.303,20)
(-) PRO LABORE		R\$ (8.586,00)
(-) INSS S/PRÓ-LABORE		R\$ (1.717,20)
(-) MANUTENÇÃO		R\$ (21.823,09)
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (1.873,25)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (85.154,72)
(-) CONDOMÍNIO		R\$ (500,00)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (3.827,30)
(-) CÓPIAS E AUTENTICAÇÕES		R\$ (233,75)
(-) INFORMÁTICA INTERNET		R\$ (55.427,21)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Babel Azza Agência de Publicidade Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 20.877.608/0001-06

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) TELEFONE		R\$ (1.510,48)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (4.573,50)
(-) LIMPEZA		R\$ (2.870,00)
(-) REFEITÓRIO E COPA		R\$ (4.175,22)
(-) MATERIAL HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (1.199,50)
(-) SERVIÇOS MOTOBOY		R\$ (4.560,54)
(-) INTERNET		R\$ (6.277,22)
(-) DESPESAS C/ ALUGUEIS		R\$ (36.595,86)
(-) ALUGUEL DE IMÓVEIS		R\$ (40.326,00)
(-) CREDITO DE PIS S/ALUGUEIS PJ		R\$ 665,37
(-) CREDITO DE COFINS S/ALUGUEIS PJ		R\$ 3.064,77
(-) DESPESAS VIAGENS, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS		R\$ (28.852,64)
(-) ASSINATURAS		R\$ (239,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (10.767,25)
(-) SERVIÇOS PROFISSIONAIS- TERCEIROS		R\$ (58.020,60)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (11.313,48)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 22.723,80
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.172,57)
(-) VARIAÇÃO MONETÁRIA		R\$ (6,65)
(-) VARIAÇÃO CAMBIAL - PASSIVA		R\$ (6,65)
(-) IMPOSTOS S/OPERAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ (3.304,26)
(-) IOF S/OPERAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ (2.297,33)
(-) COFINS S/OPERAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ (866,18)
(-) PIS S/OPERAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ (140,75)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (115.342,53)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (83.222,45)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (32.120,08)



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Babel Azza Agência de Publicidade Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 20.877.608/0001-06

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITA BRUTA		R\$ 2.590.409,17
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/RECEITA		R\$ (363.904,74)
(-) ISS		R\$ (127.685,88)
(-) PIS		R\$ (42.136,39)
(-) COFINS		R\$ (194.082,47)
(-) INSUMOS E SERVIÇOS		R\$ (1.015.114,73)
(-) INSUMOS DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (121.605,72)
(-) DESPESAS C/ FUNCIONÁRIOS CUSTOS		R\$ (91.273,15)
(-) ENCARGOS LEGAIS CUSTOS		R\$ (26.693,05)
(-) FGTS		R\$ (6.864,91)
(-) INSS EMPREGADOR		R\$ (15.165,88)
(-) F.G.T.S S/FÉRIAS		R\$ (489,39)
(-) F.G.T.S S/13 SALÁRIO		R\$ (333,49)
(-) ENCARGOS S/13 SALÁRIO		R\$ (2.200,01)
(-) ENCARGOS S/FÉRIAS		R\$ (1.639,37)
(-) OUTROS BENEFÍCIOS CUSTOS		R\$ (32.371,96)
(-) DESPESAS C/ SAÚDE CUSTOS		R\$ (8.236,62)
(-) VERBAS RESCISÓRIAS CUSTOS		R\$ (2.679,54)
(-) DESPESAS C/ FUNCIONÁRIOS ADM		R\$ (25.053,97)
(-) ENCARGOS LEGAIS ADM		R\$ (8.431,99)
(-) FGTS		R\$ (602,96)
(-) INSS EMPREGADOR		R\$ (2.308,28)
(-) FGTS S/FÉRIAS		R\$ (5.288,22)
(-) FGTS S/13 SALÁRIO		R\$ (53,46)
(-) ENCARGOS S/13 SALÁRIO		R\$ (179,07)
(-) OUTROS BENEFÍCIOS ADM		R\$ (7.416,86)
(-) DESPESAS C/ SAÚDE ADM		R\$ (15.663,69)
(-) ALOCAÇÃO DE DESPESAS C/ PESSOAL		R\$ (16,94)
(-) SERVIÇOS CONTRATADOS		R\$ (8.237,56)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (52.674,13)
(-) DESPESAS C/ PRO-LABORE		R\$ (10.303,20)
(-) PRO LABORE		R\$ (8.586,00)
(-) INSS S/PRÓ-LABORE		R\$ (1.717,20)
(-) MANUTENÇÃO		R\$ (11.082,79)
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (2.506,08)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (66.662,57)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Babel Azza Agência de Publicidade Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 20.877.608/0001-06

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) CONDOMÍNIO		R\$ (1.000,00)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (2.660,13)
(-) CORREIOS E TELÉGRAFOS		R\$ (54,25)
(-) CÓPIAS E AUTENTICAÇÕES		R\$ (40,70)
(-) INFORMÁTICA INTERNET		R\$ (40.137,95)
(-) TELEFONE		R\$ (1.632,16)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (4.721,98)
(-) LIMPEZA		R\$ (740,00)
(-) REFEITÓRIO E COPA		R\$ (5.349,49)
(-) MATERIAL HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (500,60)
(-) SERVIÇOS MOTOBOY		R\$ (4.698,04)
(-) INTERNET		R\$ (5.127,27)
(-) DESPESAS C/ ALUGUEIS		R\$ (37.434,36)
(-) ALUGUEL DE IMÓVEIS		R\$ (41.250,00)
(-) CREDITO DE PIS S/ALUGUEIS PJ		R\$ 680,64
(-) CREDITO DE COFINS S/ALUGUEIS PJ		R\$ 3.135,00
(-) DESPESAS VIAGENS, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS		R\$ (43.117,62)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (8.677,73)
(-) SERVIÇOS PROFISSIONAIS- TERCEIROS		R\$ (55.192,63)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (10.398,96)
(-) CONTRIBUIÇÕES/ DOAÇÕES		R\$ (1.000,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 72.227,45
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.079,59)
(-) VARIAÇÃO MONETÁRIA		R\$ (7,14)
(-) VARIAÇÃO CAMBIAL - PASSIVA		R\$ (7,14)
(-) IMPOSTOS S/OPERAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ (2.351,81)
(-) IOF S/OPERAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ (1.362,94)
(-) COFINS S/OPERAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ (850,63)
(-) PIS S/OPERAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ (138,24)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (215.284,03)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (156.444,14)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (58.839,89)

C) A comprovação da boa situação financeira da empresa a que se refere a alínea "b" será avaliada de forma objetiva pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo ao balanço patrimonial.

[Handwritten signatures]

Balanco Patrimonial
ATIVO

FOLHA: 06001
31/01/2019 - 10:47

Babel Azza Agência de Publicidade Ltda.

PERIODO: 12/2018

NOMENCLATURA	VALOR	SUB TOTAL	TOTAL
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA MOEDA NACIONAL	1.156,63		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	269.976,89		
APLICACOES FINANCEIRAS	3.801.479,34	4.072.612,86	
REALIZAVEL			
CLIENTES	832.001,78	832.001,78	
OUTROS CREDITOS			
ADIANAMENTOS A FUNCIONARIOS	3.143,00		
ADIANAMENTOS OUTROS	31.863,80		
IMPOSTOS A COMPENSAR - CUSTO (RETIDO CLIENTES)	3.439,10		
DESPESAS ANTECIPADAS	37.173,97		
IMPOSTOS A RECUPERAR	1.746,25	77.366,12	4.981.980,76
ATIVO NAO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO			
IMOBILIZADO	52.096,45		
IMOBILIZADO - DEPRECIACAO ACUMULADA	-4.676,75	47.419,70	47.419,70
TOTAL ATIVO			5.029.400,46

RUY DE PAULA SOUZA FILHO
Contador CRC - SP 1SP289665/O-7
Av. Presidente Altino, 455 - Jaguaré
São Paulo - SP - CEP: 05323 - 000


Balanco Patrimonial
PASSIVO

FOLHA: 00002
31/01/2019 - 10:47

Babel Azza Agência de Publicidade Ltda.

PERIODO: 12/2018

NOMENCLATURA	VALOR	SUB TOTAL	TOTAL
PASSIVO			
CIRCULANTE			
CONTAS A PAGAR			
FORNECEDORES CUSTOS - P/ PENDENTES	1.589.122,79		
FORNEDORES	630.997,09		
REPRESENTANTES MÍDIA	1.423.682,18	3.643.782,06	
OBRIGAÇÕES FISCAIS			
IMPOSTOS INCIDENTES S/ FATURAMENTO	145.741,99		
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	197.313,59	343.055,58	
OUTRAS OBRIGAÇÕES			
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	10.882,94		
PROVISÃO 13 SALARIO E FERIAS A PAGAR	36.583,05	47.465,99	
OUTROS CONTAS A PAGAR			
CONTAS A PAGAR - FUNCIONÁRIOS	130,00		
CONTAS A PAGAR - DIVERSOS	18.602,35	18.732,35	
FUNCIONÁRIOS			
FUNCIONARIOS	3.673,92	3.673,92	4.056.709,90
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL E RESERVAS			
CAPITAL	10.000,00	10.000,00	
LUCROS OU PREJUIZOS			
TOTAL DE LUCROS ACUMULADOS	1.818.863,29		
ANTECIPAÇÃO DE DIVIDENDOS	-856.172,73	962.690,56	972.690,56
TOTAL PASSIVO			5.029.400,46


RUY DE PAULA SOUZA FILHO
 Contador CRC-SP 1SP289665/O-7
 Av. Presidente Altino, 455 - Jaguaré
 São Paulo - SP - CEP: 05323 - 000

	Babel Azza
Ativo Circulante	4.981.981
Ativo Longo Prazo	47.420
Ativo Total	5.029.400
Passivo Circulante	4.056.710
Passivo Longo Prazo	-
Passivo Total	5.029.400

> 1	Liquidez Geral	1,24
> 1	Liquidez Corrente	1,23
> 1	Solvencia Geral	1,24
< 0,90	Endividamento Geral	0,81

Liquidez Geral = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizavel Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível Longo Prazo}}$

Liquidez Corrente = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

Solvencia Geral = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível Longo Prazo}}$

Endividamento Geral = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível Longo Prazo}}{\text{Ativo}}$




Babel Azza

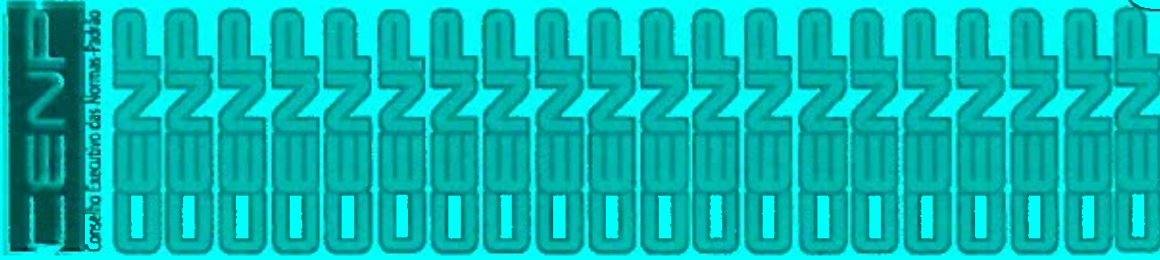


QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

RS 01 R

A) Certificado de qualificação técnica de funcionamento de que trata a Lei Federal nº 12.232/2010; art.4º e seu § 1º, obtido perante o Conselho Executivo de Normas-Padrão (CENP) ou perante entidade equivalente, legalmente reconhecida como fiscalizadora e certificadora das condições técnicas de agências.

Handwritten signature and initials in blue ink. The signature is a stylized, cursive 'R' followed by 'E' and 'D'. The initials are 'E' and 'D'.



CERTIFICADO

O Conselho Executivo das Normas-Padrão outorga à

BABEL AZZA AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA

20.877.608/0001-06

Grupo Técnico 3

este Certificado de Qualificação Técnica, por cumprimento das metas de qualidade e compromisso com as Normas-Padrão da Atividade Publicitária, estabelecidas em dezesseis de dezembro de mil novecentos e noventa e oito.

São Paulo, 26 de Fevereiro de 2019

Caio Barsotti

Presidente

O prazo de vigência do Certificado de Qualificação Técnica está condicionado à manutenção dos compromissos técnicos de certificação da Agência, o que deve ser confirmado em www.cenp.com.br. Este documento tem valor por 90 dias, contados da data de sua emissão, indicada no rodapé abaixo.

Entidades Fundadoras:



Entidades Associadas

Emitido no dia 24/10/2019 às 11:33:21 - Códigos de Controle do Certificado: B208776080017

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DECLARAÇÕES E OUTRAS COMPROVAÇÕES



A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'B' with a vertical line through it. Below the signature are the initials 'L' and 'L' written in a cursive style.

- A) Se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº. 42.911/1998;
- B) Inexiste impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, inclusive em virtude das disposições da Lei Estadual nº 10.218/1999;
- C) Cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho, nos termos do artigo 117, parágrafo único, da Constituição Estadual.



ped f

ITEM 10.2.5.1 DO EDITAL

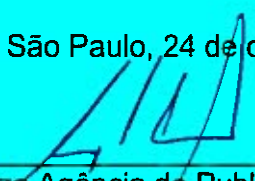
SABESP
Licitação Nº 01303/19

Sr. Luiz Paulo Amaral, portador(a) da Carteira de identidade nº 12.634.089-4/SSP-SP e do CPF/MF nº 174.506.908-96, outorgada como procuradora com poderes para representar na concorrência SABESP n. 01303/19, processo SABESP RC SAP Nº 10369794.



DECLARA, sob as penas da Lei, que o licitante Babel Azza Agência de Publicidade Ltda, CNPJ: 20.877.608/0001-06, interessado em participar da Concorrência nº 01303/19 processo SABESP RC SAP Nº 10369794:

- a) está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº. 42.911/1998;
- b) não possui impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, inclusive em virtude das disposições da Lei Estadual nº 10.218/1999; e
- c) atende às normas de saúde e segurança do trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual.

São Paulo, 24 de outubro de 2019



Babel Azza Agência de Publicidade Ltda.
Luiz Paulo Amaral
Procurador

Babel  Azza

DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, ELABORADA EM CONFORMIDADE COM O MODELO CONSTANTE DO ANEXO III.1. DO EDITAL

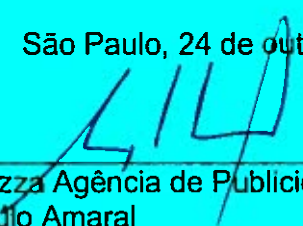
A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a vertical stroke, located in the bottom right corner of the page.

DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO




Sr. Luiz Paulo Amaral, portador(a) da Carteira de identidade nº 12.634.089-4/SSP-SP e do CPF/MF nº 174.506.908-96, outorgada como procuradora com poderes para representar na concorrência SABESP n. 01303/19, processo SABESP RC SAP Nº 10369794.

DECLARA, sob as penas da Lei, que o licitante Babel Azza Agência de Publicidade Ltda, CNPJ: 20.877.608/0001-06, interessado em participar da Concorrência nº 01303/19, processo SABESP RC SAP Nº 10369794, cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no instrumento convocatório, nos termos do inciso I do artigo 40 da Lei Estadual nº 6.544/1989, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 13.121, de 7 de julho de 2008.

São Paulo, 24 de outubro de 2019



Babel Azza Agência de Publicidade Ltda.
Luiz Paulo Amaral
Procurador

Babel  Azza

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO
CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO**

CC 12

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

Eu, Luiz Paulo do Amaral, portador do RG nº 12.634.089-4 – SSP/SP e do CPF nº 174.506.908-96, representante legal do licitante Babel Azza Agência de Publicidade Ltda, interessado em participar da LICITAÇÃO nº 01303/19, Processo nº 10369794, **DECLARO**, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;

e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;

f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

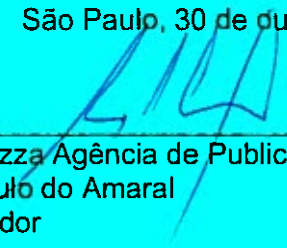
b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

Babel  Azza

- c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos Respectivos instrumentos contratuais; ou
- g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

São Paulo, 30 de outubro de 2019



Babel Azza Agência de Publicidade Ltda.
Luiz Paulo do Amaral
Procurador

Babel  Azza

Rua Gomes de Carvalho, 657 - CEP 04547 002 - São Paulo, SP